



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DOCUMENTO: Projeto de Lei Ordinária nº 19/2023 – Protocolo nº 00123/23
PROCEDÊNCIA: Ver. Marcelo Lemos
ASSUNTO: “Dispõe sobre a publicação na Internet da lista de espera dos pacientes que aguardam por consultas, exames e intervenções cirúrgicas e outros procedimentos e atendimentos fora do domicílio nos Sites da transparência do Município de Uruguaiana e das outras providências”.
RELATOR: Ver. Adenildo de Jesus Padovan

PARECER

Chega a esta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei, de proposição dos Ver. Marcelo Lemos, que “dispõe sobre a publicação na internet da lista de espera dos pacientes que aguardam por consultas, exames e intervenções cirúrgicas e outros procedimentos e atendimentos fora do domicílio nos Sites da transparência do Município de Uruguaiana e das outras providências”.

De acordo com o artigo 67 da Lei Orgânica do Município e o artigo 44 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete à Comissão de Finanças e Orçamento opinar sobre o aspecto financeiro de toda proposição que concorra para aumentar ou diminuir receitas, bem como despesas relativas a execução orçamentária dos entes públicos municipais.

O presente Projeto de Lei visa implementar a publicação, em site oficial do município na internet, da lista de espera, atualizada, dos pacientes que aguardam consultas, exames, intervenções cirúrgicas e quaisquer outros procedimentos na sua área de gestão.

O Vereador Clemente Corrêa protocolou as Emendas n.º 6 e 7, ambas de 2023, com o intuito de realizar alterações no texto do projeto. Sendo assim, analisando sob a ótica que compete à esta Comissão, não se observa óbice ao prosseguimento da proposição.

Ante o exposto, após análise da documentação apresentada, bem como das Emendas protocoladas, constatamos que de acordo com as atribuições desta Comissão, o PARECER técnico é **FAVORÁVEL**, à aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Comissões, em 16 de maio de 2023.


Ver. Adenildo de Jesus Padovan
Relator

De acordo:



Contrário: